



**RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1.** Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
200090000161	Bárbara De Oliveira Fernandes	Auxiliar de Laboratório: Farmácia Hospitalar
200090002087	Eduardo Dornelles Oliveira	Auxiliar de Segurança

**2.** Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo
200090000531	Joel Silva Soares	Auxiliar de Manutenção
200090000530	Joel Silva Soares	Auxiliar de Segurança
200090001022	Joelma Fonseca Da Rosa	Enfermeiro
200090000355	Larissa Da Silva Santos	Psicólogo
200090001029	Solange Santos Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** O candidato cujo pedido para concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência tenha sido indeferido poderá **interpor recurso via e-mail**, enviando seu argumento para o correio eletrônico [atendimento@institutoconsulplan.org.br](mailto:atendimento@institutoconsulplan.org.br), no **dia 20 de abril de 2022**.

**3.2.** Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de um Emprego no Processo Seletivo Simplificado. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo Emprego realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

**Em 19 de abril de 2022.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**